



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)

---

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

---

Nome completo: WENISMAR PEREIRA DE LIMA  
Matrícula SIAPE: 2861618  
Cargo: CONTADOR  
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF  
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)  
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)  
Concessão Anterior: Não  
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

---

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI  
Equivalência: Doutorado  
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

---

Eu, WENISMAR PEREIRA DE LIMA, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Doutorado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

Pontuação sem saldo anterior: 110,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 110,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: 33,00 pts
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: 24,00 pts
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: 9,00 pts
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: 33,00 pts
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: 11,00 pts

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

##### MEMORIAL DESCRITIVO

Minha trajetória profissional considerada para fins deste Memorial Descritivo teve início em 08 de maio de 2014, com a posse no cargo de Contador da Universidade Federal de Goiás. Desde então, venho desenvolvendo atividades técnicas e estratégicas voltadas à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, atuando de forma contínua no aperfeiçoamento dos processos administrativos, na observância da legislação aplicável e no fortalecimento dos controles internos da instituição.

Ao longo desse período, exerci a substituição do Diretor de Contabilidade, atuei como Coordenador de Convênios e desempenhei a função de Contador-Geral da Universidade Federal de Goiás. O exercício dessas atribuições ampliou minha visão sistêmica da administração pública e possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, bem como ao assessoramento técnico dos gestores da Universidade.

Na função de Coordenador de Convênios, acompanhei a execução orçamentária e financeira dos recursos descentralizados por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), monitorando a correta aplicação dos recursos públicos e acompanhando prestações de contas. Essa atuação exigiu análise técnica permanente, interpretação da legislação aplicável e interlocução com diferentes unidades administrativas,

contribuindo para a adequada execução dos instrumentos celebrados, para a conformidade dos procedimentos e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Como Contador-Geral, participei da elaboração trimestral das notas explicativas das demonstrações contábeis da Universidade, realizei os procedimentos de conformidade contábil previstos na legislação federal e acompanhei as questões fiscais da UFG perante a União, os Estados e os Municípios. Essas atividades exigiram constante atualização normativa, elevado rigor técnico e capacidade analítica, contribuindo para a confiabilidade das informações contábeis, o cumprimento das obrigações legais e o fortalecimento da transparência e da governança institucional.

Nos períodos em que substituí o Diretor de Contabilidade, desempenhei atribuições inerentes à gestão da Diretoria de Contabilidade e Finanças, incluindo a autorização de ordens bancárias, o acompanhamento das atividades da unidade e o apoio às decisões administrativas necessárias ao funcionamento da Diretoria. Essa experiência fortaleceu minha capacidade de liderança, planejamento e tomada de decisões, assegurando a continuidade dos serviços e a regularidade da execução financeira da Universidade.

As experiências acumuladas ao longo dessa trajetória consolidaram conhecimentos em contabilidade aplicada ao setor público, administração financeira e orçamentária, gestão de convênios, execução da despesa pública, conformidade contábil, legislação fiscal, análise de processos administrativos e controles internos. Da mesma forma, proporcionaram amplo domínio dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema de Contratos e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramentas indispensáveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Contador.

Além das atribuições inerentes ao cargo, representei voluntariamente a Diretoria de Contabilidade e Finanças no Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), participando da análise das demonstrações contábeis e do acompanhamento da gestão financeira da Fundação. Essa atuação ampliou minha experiência em governança, fiscalização e controle, permitindo compreender diferentes modelos de gestão aplicados às fundações de apoio e contribuindo para o fortalecimento das práticas de controle e transparência.

A busca permanente pelo aperfeiçoamento profissional sempre orientou minha atuação. Ao longo da carreira participei de diversos cursos de capacitação, especialmente promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), voltados à contabilidade pública, administração financeira, orçamento público, responsabilidade fiscal, governança, contratos administrativos e demais temas relacionados à gestão pública. A atualização contínua dos conhecimentos permitiu incorporar novas práticas ao ambiente de trabalho e aperfeiçoar procedimentos administrativos, contribuindo para maior eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades sob minha responsabilidade.

Também participei de comissões de sindicância e colaborei na realização de concursos públicos e processos seletivos da Universidade Federal de Goiás. Essas experiências ampliaram minha compreensão acerca dos procedimentos administrativos, da responsabilidade funcional e da atuação institucional, fortalecendo competências relacionadas à imparcialidade, análise técnica, tomada de decisões e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

No campo acadêmico, participei da organização do III Seminário Administração Pública em Pauta, evento no qual apresentei o artigo intitulado *"Gestão dos Recursos por Termo de Execução Descentralizada nas Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras"*. Essa produção científica possibilitou aprofundar estudos sobre a gestão dos recursos descentralizados, bem como compartilhar conhecimentos e

experiências com a comunidade acadêmica e profissional, contribuindo para o debate sobre o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos nas instituições federais de ensino.

No âmbito da cooperação internacional, participei de atividade acadêmico-institucional na Universidad Autónoma de Sinaloa (UAS), em Culiacán, México, no período de 11 a 18 de abril de 2026. A experiência proporcionou o intercâmbio de conhecimentos sobre gestão universitária e resultou na apresentação de propostas voltadas ao fortalecimento institucional da Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFG, incluindo sugestões para redução de custos operacionais, adoção de modelos de hospedagem institucional, fortalecimento de parcerias com o setor privado para ampliação das oportunidades oferecidas aos estudantes e incentivo à expansão dos acordos de mobilidade internacional.

Ao longo dessa trajetória profissional, procurei pautar minha atuação pelo compromisso com a legalidade, a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Os conhecimentos, competências e experiências adquiridos resultaram em melhorias dos controles internos, no aperfeiçoamento de procedimentos administrativos, no fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e financeira da Universidade Federal de Goiás e na produção de informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisões pelos gestores.

Entendo que o conjunto das atividades desenvolvidas, das responsabilidades assumidas, da qualificação profissional continuamente buscada, da produção acadêmica, da participação em ações institucionais e da cooperação internacional evidencia a consolidação de saberes, competências e experiências compatíveis com o RSC-PCCTAE VI, correspondente ao nível de Doutorado, justificando o reconhecimento ora pleiteado.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:  
 Anexo\_01\_GrupoL\_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:  
 Anexo\_02\_GrupoL\_Criterio4.pdf

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio5.pdf

■ Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio5.pdf

### 4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 23 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 23,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_05\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_06\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_07\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_08\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_09\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_10\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_11\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_12\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_13\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_14\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_15\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_16\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_17\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_18\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_19\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_20\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_21\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_22\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_23\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_24\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_25\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_26\_GrupoII\_Criterio9.pdf

■ Anexo\_27\_GrupoII\_Criterio9.pdf

### 5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_28\_GrupoII\_Criterio11.pdf

## 6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_29\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

■ Anexo\_30\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

## 7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_31\_GrupoV\_Criterio2.pdf

## 8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_32\_GrupoV\_Criterio3.pdf

## 9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_33\_GrupoV\_Criterio4.pdf

## 10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_34\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

## 11. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_35\_GrupoVI\_Criterio14.pdf

## 12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo\_36\_GrupoVL\_Criterio16.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

WENISMAR PEREIRA DE LIMA

Matrícula SIAPE 2861618  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 22:01